



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 - Água Verde - Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Alto Caparaó, através do Setor de Licitações e Contratos, CNPJ n. 01.616.270/0001/94 localizada na Rua Ludovina Emerich, nº. 321 - Água Verde, Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, lavra o presente processo de inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para promover curso de capacitação de "Alfabetização com o Método das Boquinhas" para 80 profissionais da rede municipal de Educação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Inexigibilidade encontra fundamentação legal no art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...)

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

3 - DO VALOR:

3.1 - A Prefeitura Municipal de Alto Caparaó/MG pagará o valor total de R\$ 9.330,00 (nove mil trezentos e trinta reais) para a referida contratação, de acordo com as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, em razão da importância e essencialidade dessa capacitação de 80 desses professores assegurando ao deficiente o direito à educação, buscar novos conhecimentos, conhecendo a deficiência do educando, revendo toda sua prática pedagógica e metodológica de ensino que vão de encontro com as necessidades dos deficientes intelectuais.



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, nº 321 - Água Verde - Alto Caparaó/MG CEP: 36979000

CNPJ: 01.616.270/0001/94 Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

E-mail: gabinete@altocaparao.mg.gov.br

Site: www.altocaparao.mg.gov.br

4 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha da Empresa pautou-se além da exclusividade da empresa na prestação do serviço que é muito específico, o valor ofertado, em conformidade com os preços de mercado, ficando caracterizada a vantagem econômica para a Administração. Além disso, a idealizadora do Método a Dra. Renata Savastano Ribeiro Jardim, é Dra. pela UNICAMP/Campinas, Faculdade de Ciências Médicas (2007), Mestre (2004) pela mesma instituição e departamento; Psicopedagoga pela UNICEP/São Carlos (2004); Fonoaudióloga pela UNIFESP/São Paulo (1981).

A Empresa também apresentou toda a documentação de habilitação exigida bem como a declaração de exclusividade, estando portanto, apta para contratar com a Administração.

5 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores propostos pela empresa guardam consonância com os preços praticados no mercado. Além do fato da ministração do curso ocorrer no município, facilitando o acesso aos profissionais da rede municipal de Educação.

De forma a apurar o melhor preço para esta contratação, foram realizadas pesquisas de preços praticados em outros Municípios pela empresa prestadora do serviço.

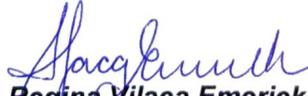
A empresa **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 39.254.936/0001-84 apresentou a melhor proposta.

Diante disso, a CPL declara inexigível a licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOVER CURSO DE CAPACITAÇÃO DE "ALFABETIZAÇÃO COM O MÉTODO DAS BOQUINHAS" PARA 80 PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, objeto do presente processo, com base no art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Dotação orçamentária a ser utilizada: -
02.021.12.361.0420.2171.3.3.90.39.00.1.540.000.0000.000 -266

Alto Caparaó, 15 de fevereiro de 2023


Sophia Regina Vilaça Emerick
Presidente da CPL